



DECRETO N° 4352 DE 02 DE MARÇO DE 2022.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DOS MUNICÍPIOS EM

02 / 03 / 2022

CFE. LEI MUNICIPAL 0826/2020

Mariéli Filippi
OAB/SC 47.248
Advogada

ALTERA O ARTIGO 3° DO DECRETO N° 4242/2021 QUE NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições previstas e autorizadas no inciso VII do artigo 64 da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1° O art. 3° do Decreto n° 4242/2021, passa a vigorar com a seguinte relação:

Art. 3° Fica nomeado o Sr. Adriano Barichello, para responder como presidente do Conselho Municipal de Saúde de Riqueza.

Art. 2° As funções exercidas decorrentes desta designação, não serão remuneradas, sendo considerado serviços de relevante interesse social.

Art. 3° As competências, funcionamento, impeditivos e demais disposições, serão tratados e definidos conforme determinação constante no Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Riqueza/SC, 02 de março de 2022.

RENALDO MUELLER
Prefeito de Riqueza

ADEMAR ANTONIO PIGNAT
Secretário de Administração e Finanças